



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

## EDITAL

-----**José Manuel Borges da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 56.º, n.º I do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Nelas e Folhadal, **consideram-se abandonadas as sepulturas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 (sessenta) dias depois de citados por Edital.**-----

-----Assim, os familiares das pessoas identificadas no quadro abaixo dispõem de 60 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para reivindicar o direito à mesma.-----

-----Nestes termos, para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, publicado em dois dos jornais mais lidos no Município, bem como se encontrará disponível para consulta no site do Município de Nelas ([www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt)).-----

Cemitério	Talhão	N.º da sepultura	Data da última inumação	Identificação da pessoa sepultada
Novo Cemitério de Nelas	A	7	05/05/2005	Maria Eugênia
Cemitério da Vila de Nelas	I	35		Tem ossadas
Cemitério da Vila de Nelas	F	19	10/07/2002	Emília de Matos Saraiva Aires
Cemitério da Vila de Nelas	N	60	28/04/1996	João Almeida Costa
Cemitério da Vila de Nelas	N	88	23/11/2003	Adelina de Jesus Rodrigues
Cemitério da Vila de Nelas	O	16	19/05/2000	Belarmino Pereira Conceição
Cemitério da Vila de Nelas	O	20	04/08/2000	Maria Aida Carmo
Cemitério da Vila de Nelas	O	23	18/12/2000	Mariana Soares
Cemitério da Vila de Nelas	O	44	19/04/2002	Maria Helena Portela

**Nelas, 23 de outubro de 2018**

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. José Borges da Silva)